



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 229/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a captar corretamente o esgoto gerado no Bairro Jardim Darlene, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Jardim Darlene, no 2º Distrito, não possui ramal de coleta de esgoto, que promova a devida captação e escoamento dos efluentes de todas as ruas ali existentes.

Considerando que a ausência dessa estrutura, acarreta forte odor no referido bairro e aumenta a proliferação de vetores causadores de doenças.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente, a construção de estrutura de captação e escoamento de esgoto, no Bairro Jardim Darlene, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de agosto de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>750/18</u>
<u>09/08/18</u>
HORA: <u>16:45</u>

O FUNCIONÁRIO